

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7.739/2018, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Art. 1º Dê-se ao Projeto de Lei nº 7.739/2018 a seguinte redação:

Ementa: Denomina CRECHE SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de CRECHE SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, a qual está delimitada georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre o ponto de Latitude (Y) UTM 9080919.4222058 m e Longitude (X) UTM 173382.64407154 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), o ponto de Latitude (Y) UTM 9080884.9414454 m e Longitude (X) UTM 173360.8490688 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), o ponto de Latitude (Y) UTM 9080833.3101456 m e Longitude (X) UTM 173414.1622553 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25) e o ponto de Latitude (Y) UTM 9080863.4207545 m e Longitude (X) UTM 173443.7084482 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situada no Bairro VASSOURAL, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA proporcionando-lhe a melhor redação legislativa.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis